



## **COMUNICADO N.º 3/2020 DA DIREÇÃO NACIONAL DO STI | 13/02/2020**

### **PREOCUPAÇÕES E ANSEIOS DOS TRABALHADORES DA AT**

Caras e caros Colegas,

Durante o mês de janeiro, foram muitas as preocupações reportadas pelos sócios nos inúmeros contatos com a Direção Nacional.

O maior número de questões colocadas são as relacionadas com a entrada em vigor do novo diploma de carreiras especiais da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) – DL n.º 132/2019 de 30 de agosto, as situações resultantes do processo de negociação e procedimentos concursais, de mobilidade e de avaliação permanente, que se encontram em curso.

Outras preocupações são as relacionadas com a inexistência de procedimentos de progressão na carreira, dos TAT Adj., Verificadores Auxiliares Aduaneiros, Secretários Aduaneiros, Carreiras Gerais (TS, AT e AO) e da Carreira de Informática, e também, dos colegas integrados em carreiras gerais e da carreira especial de informática que se encontram em desajuste funcional.

Existe também preocupação por parte dos colegas da Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais da Região Autónoma da Madeira com a adaptação do novo diploma de carreiras à AT-RAM. A Direção Nacional tem já agendada, para dia 24, reunião com a Direção Regional e serão em breve encetados contactos com a Vice-Presidência do Governo Regional e com a Direção Regional da AT-RAM.

### **REUNIÃO COM A DIREÇÃO GERAL**

A Direção Nacional reuniu com a Direção Geral da AT (DG), no passado dia 6 de fevereiro, tendo estado presentes a Sr.ª Diretora Geral da AT, Dr.ª Helena Borges, e o Sr. Subdiretor Geral dos Recursos Humanos, Dr. Damasceno Dias.

O objetivo foi questionar e alertar a DG para estas preocupações e anseios e solicitar o desenvolvimento de soluções no que aos Trabalhadores diz respeito.

#### [Concurso para as carreiras subsistentes \(Artigo 38.º do DL n.º 132/2019\)](#)

Impõe-se a abertura urgente do procedimento concursal previsto no **artigo 38.º** do DL n.º 132/2019, para os colegas integrados em carreiras subsistentes, pois, sobretudo aqueles que não são detentores de licenciatura, na sua maioria encontram-se estagnados e impedidos de progredir na carreira desde há vários anos.

A Sr.ª Diretora Geral referiu a perspetiva de que o procedimento cumpra os prazos previstos, abrindo brevemente. O STI reforçou que todos devem poder chegar às novas carreiras e que a transição deve fazer-se de forma rápida e consequente.

#### [Revisão de Regulamentos e alteração de diplomas \(produção de efeitos do DL n.º 132/19\)](#)

Consideramos que rapidamente deverão ser iniciadas as reuniões de negociação para regulamentação do diploma de carreiras (DL 132/19) sem a qual o mesmo não produzirá qualquer mais valia para os trabalhadores. Referimo-nos ao regulamento da Avaliação Permanente, ao Regulamento de Transferências, à revisão do SIADAP e dos suplementos, conforme assumido no início das negociações e considerado como fazendo parte do processo.

Questionada a Direção Geral sobre o ponto da situação, referiram que estão a ser estudados os mecanismos possíveis e é intenção da DG envolver os sindicatos neste processo de forma a criar documentos que sejam o mais conciliadores possível, logo desde a fase da arquitetura inicial, permitindo a sua pacífica aprovação e implementação.

Fazemos votos para que de facto assim aconteça e continuaremos a trabalhar em propostas concretas e fundamentadas que possam ajudar a atingir esse objetivo.

#### [Concursos, mobilidades e avaliação permanente](#)

Neste momento, existe uma série muito alargada de concursos, procedimentos de mobilidade e procedimentos de avaliação permanente em curso, que foram ao encontro dos anseios de uma grande fatia do universo dos Trabalhadores da AT. Pese embora os conhecidos problemas e morosidade excessiva que os procedimentos de avaliação permanente em curso têm tido, a verdade é que, na AT, em termos históricos, raramente houve tantos procedimentos a correr em simultâneo.

Assim, o STI defende que se resolvam, de uma vez e com celeridade, todos os processos relacionados com os diplomas de carreiras antigos e que possamos virar a página com o novo diploma de carreiras, aperfeiçoando procedimentos em benefício da Organização, dos Trabalhadores e do serviço prestado aos portugueses.

## Procedimentos em falta

Se é verdade que a maioria dos Trabalhadores têm procedimentos em curso, há, contudo, uma minoria que não tem e também os merece.

Neste paradigma, os nossos colegas das **Carreiras Gerais e de Informática em desajuste funcional** têm de ter uma oportunidade de integração na carreira especial da AT. É da AT a responsabilidade de colocar pessoas não integradas na carreira especial a desempenhar trabalho técnico, cujos conteúdos funcionais estão espelhados nas funções inerentes a essas carreiras, e depois não os remunerar em conformidade com a função desempenhada. Quem criou essa disfunção deve resolvê-la, possibilitando a integração dos colegas nas carreiras especiais e, para futuro, apenas recrutar para nestas carreiras através das regras previstas no DL n.º 132/2019.

Do mesmo modo, os colegas **VAA's e SA's** viram abertos concursos para todas as categorias superiores e as suas ficaram de fora!

Se é verdade que vão ter uma oportunidade de chegar a carreiras superiores de Grau de Complexidade Funcional 3, que lhes estavam vedadas antes da publicação do DL 132/2019, com tabelas salariais inequivocamente superiores àquelas que fazem parte das suas carreiras atuais, também não é menos verdade que um concurso interno dentro das carreiras subsistentes, onde ainda permanecem, é uma opção que não lhes devia ser negada. E foi isto que transmitimos à Direção-Geral, no sentido de que estes colegas não sejam esquecidos e de que seja dada uma resposta célere e efetiva aos seus legítimos anseios.

## Rejuvenescimento de quadros

O STI há bastante tempo que alerta para a necessidade de reforço e **rejuvenescimento dos quadros da AT**, com as regras de acesso às carreiras especiais (concurso externo).

O problema agrava-se de forma exponencial a cada ano que passa, com consequências para todos os Trabalhadores, que à custa das vidas pessoais, têm que responder a cada vez mais exigências da função. Todos os serviços da AT sofrem com a falta de pessoal e o seu elevado envelhecimento.

Apesar de a Administração ver isto como uma prioridade, não tem existido abertura do poder político para a devida resolução a curto prazo.

### **Será necessário deixarmos de cobrar receitas para entrar na agenda política?**

Há ainda muitos passos por dar e muita coisa para mudar. Desde o SIADAP, à Segurança e Saúde no Trabalho, à necessidade de incentivar e dar ferramentas aos Trabalhadores para um maior e mais eficaz combate à fraude e evasão fiscais, várias são as áreas onde a Autoridade Tributária e Aduaneira terá de melhorar.

**O bom desempenho da AT depende essencialmente do empenho, esforço e motivação dos seus Trabalhadores.**

O STI pretende ser, como sempre, uma voz ativa na reivindicação das justas aspirações dos Trabalhadores, mas também uma parte efetiva e presente no trabalho técnico e fundamentado que os processos negociais exigem, primando sempre pelo diálogo e por uma crítica construtiva em relação aos problemas que nos propomos ajudar a solucionar.

A Direção Nacional pretende também reforçar a cooperação entre os diversos órgãos da estrutura sindical, estando agendada para o próximo dia 20 de fevereiro, uma reunião de trabalho com os presidentes de todas as Direções Regionais e Distritais, para alinhar posições estratégicas e operacionalizar o funcionamento da estrutura.

Contamos com o envolvimento de todos, pois a participação ativa é a forma de a voz do STI ser de facto a voz dos Trabalhadores!

Saudações sindicais,

A Direção Nacional